



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1102 / 2024 :: QUARTA, 10 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142\2021 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142\2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.597.627/0001-34, NESTE ATO REPRESENTADO - PELO SR. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, PORTADOR DO CPF Nº 019.198.953-37.

CONTRATADA: EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE RIBEIRÃOZINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.214.971/0001-03, COM SEDE NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, RUA BERNARDO SAYÃO, Nº 1, ANEX ROD. BR 010 KM 1320, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **IARA VICENTE MEDEIROS DA SILVA**, PORTADORA DO CPF Nº 713.340.173-87.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESTE ADITIVO, PRAZO E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NOS TERMOS DO ART. 65, § -1º, DA LEI 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO, ATÉ 31/12/2024, COM BASE NO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

BASE LEGAL: ART. 65, § -1º, DA LEI 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍLIO ELETRÔNICO.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8ecfcb010b245d1b5ebc241cd7554bcc470819f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8ecfcb010b245d1b5ebc241cd7554bcc470819f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

